



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

---

**OFICIO Nº 37/2013.**  
**DE 09 de Abril de 2013.**

Exmo. Senhor  
George R.Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 10 de 25 de Fevereiro de 2013**, de Autoria do Vereador **JOSÉ LEAL MATOS**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **10 (Dez)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **09 de Abril de 2013**.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE ABRIL DE 2013.**

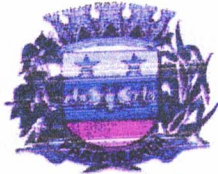
Com elevada consideração.  
Atenciosamente,

*Maria Creusa dos Santos Andrade*  
**MARIA CREUSA DOS SANTOS ANDRADE**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**  
**PORTARIA Nº 01/2013**

Exmo. Senhor  
George Roberto R. Nascimento  
DD. Prefeito Municipal  
Paripiranga Bahia

*Ribeiro*  
*Recebido*  
*12/04/2013*

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 08/03/13  
Ciente do Presidente da Comissão



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

Recebi em:  
28 02 2013  
M. Matos

**INDICAÇÃO Nº 10 /2013**

10 VOTOS A FAVOR  
SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM, 08/04/13  
Presidente da Câmara

O Vereador **JOSÉ LEAL MATOS (PSDB)**, no uso de suas atribuições legais, vem perante esta egrégia Casa Legislativa apresentar **INDICAÇÃO** para encaminhamento ao SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO, observando-se os procedimentos regimentais, objetivando atendimento às demandas envolvendo a comunidade do MATOSO e adjacências.

A comunidade MATOSO, por seus moradores, pleiteiam diversas ações e serviços - a exemplo de calçamento, colocação de cascalho, coleta de lixo, esgoto sanitário. Assim, com esta INICIATIVA, possa receber da MUNICIPALIDADE, através do setor competente, o acolhimento às demandas em destaque.

**CALÇAMENTO A PARALELEPIPEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MATOSO**

- 1 – A partir da Rua do Matoso (antiga Ladeira do Feijão) continuando do fim do calçamento de Zé Alves em linha reta no sentido à Nação do Matoso;
- 2 – Travessa à esquerda desta rua (área de D. Carmosina, Zé Miguel e Zé Rocha)
- 3 - Rua à direita, a partir da Casa de Finha de Zentinho até encontrar o calçamento da rua de Adustna (Dedéu de Pedrinho)
- 4 – Rua a partir de Zé de Gó até a casa do saudoso Isaias Toca;
- 5 – Rua que fica atrás do Posto Layane;
- 6 – Travessa da rua do Matoso (antiga Ladeira do Feijão) – em frente a Zé Alves até a rua de Adustina,
- 7 – Travessa da rua de Adustina (depois de João Cabeça) que dá acesso à BA-220;
- 8 – Rua Ananias Lima até a Capela de Paulo Praiano e Travessa Zé Dionísio;
- 9 – Rua Nova a partir deste ponto em linha reta até a estrada que dá acesso à praça do Corte, bem assim a sua TRAVESSA à esquerda até a rua do Matoso;
- 10 – Rua do Matoso (área das casas de Nadinho e João de Chico Lata)




**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 03.037.974/0001-3**

**CERTIDÃO**

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antonio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 10/2013**, de autoria do Vereador José Leal Matos. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 09 de Abril de 2013, obtendo o seguinte resultado: **10 (Dez)** votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

**Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 11 de Abril de 2013.**

  
**MARIA CREUSA DOS SANTOS ANDRADE**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA.**